

PORTARIA Nº 762/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Luís Olímpio Menta Giasson.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LUÍS OLÍMPIO MENTA GIASSON

cadastro funcional nº 8292, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Naturais, para compor equipe de avaliação ambiental da bacia do Baixo Chapecó (visando a coleta de espécimes da herpetofauna catarinense), nas cidades de Chapecó – SC, Águas de Chapecó – SC, Águas Frias – SC, Coronel Freitas – SC e Nova Erechim – SC, no período de 10 a 15 de outubro de 2013.

Blumenau, 7 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO